



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000045

DECRETO Nº 8.451, DE 06 DE fevereiro DE 1997

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Ministro do Exército

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor Gen. Ex. ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA, digníssimo Ministro do Exército, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de fevereiro de 1997, 3529 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3579 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL